



**EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Pauta da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2014

ORDEM DO DIA:

01 – Processo para deliberação e votação, **processo nº 67505724** (Dispõe sobre proposta de Resolução acerca das alterações advindas da promulgação da Emenda Constitucional Nº 80/2014) – Conselheiro Relator Luiz César Coelho Costa;

OBSERVAÇÃO:

**Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do
Espírito Santo:**

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 17.10.2014, às 09h00min.

Vitória/ES, 07 de setembro de 2014.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do ECSDPES